



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO  
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso/1839)  
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO

DIEx 1464-FSR/Ch 1ª Seção/10º RC Mec  
EB: 64679.003469/2026-58

Bela Vista, 17 de junho de 2026

Do Chefe da FSR do 10º RC Mec

Ao Sr Fiscal Administrativo

**Assunto:** Aquisição de material

**Ref:** Art 13 das IG 12-02

**Anexo:** Certidões

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição dos medicamentos, materiais médico-hospitalares, insumos odontológicos e aparelhos de triagem, constantes da relação anexa, a fim de atingir o Objetivo Estratégico nº 3 – Otimizar a Gestão Administrativa.

**Dispensa Eletrônica**

**Tipo de Empenho:** ORDINÁRIO

**SI:** 09 – MATERIAL FARMACOLÓGICO; 36 – MATERIAL HOSPITALAR.; e 10 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	ND/SUB ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTDE	V. UNT (RS)	TOTAL (RS)
1	36	CATETER PERIFÉRICO 24G	UNIDADE	50	1,31	65,50
2	36	CATETER PERIFÉRICO 20G	UNIDADE	50	1,08	54,00
3	09	BENZILPENICILINA - (BENZETACIL)	FRASCO	30	9,78	293,40
4	09	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - (BUSCOPAN COMPOSTO)	COMPRIMIDO	50	0,47	23,50
5	09	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - (BUSCOPAN COMPOSTO)	AMPOLA	30	2,45	73,50
6	36	COMPRESSA DE GAZES	PACOTE C/500	7	32,85	229,95
7	09	HIDROCORTISONA 500MG	FRASCO	35	7,24	253,40
8	09	HIDROCORTISONA 100MG	FRASCO	50	4,17	208,50
9	09	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML	FRASCO 100 ML	5	21,61	108,05
10	09	LAXANTE - BISACODIL 5MG	COMPRIMIDO	100	0,29	29,00
11	09	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	100	0,12	12,00

12	09	OMEPRAZOL PÓ + DILUENTE - 40MG	FRASCO/A MPOLA 10ML	30	12,00	360,00
13	09	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8MG	COMPRIMI DO	100	0,39	39,00
14	09	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML	AMPOLA - 2ML	100	1,46	146,00
15	09	PREDNISOLONA 20MG	COMPRIMI DO	100	0,96	96,00
16	36	SERINGA 03 ML	UNIDADE	100	0,17	17,00
17	36	SERINGA 05 ML	UNIDADE	50	0,37	18,50
18	09	SORO FISIOLÓGICO SF 0,9% 100ML	BOLSA	100	4,11	411,00
19	09	SORO FISIOLÓGICO SF 0,9% 250ML	BOLSA	30	5,72	171,60
20	09	SORO FISIOLÓGICO SF 0,9% 500ML	BOLSA	10	9,00	90,00
21	09	VITAMINA C 100MG/ML - 5ML	AMPOLA	50	1,55	77,50
22	36	ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	1	93,52	93,52
23	36	OXÍMETRO DE DEDO	UNIDADE	1	119,00	119,00
24	36	TERMÔMETRO	UNIDADE	5	13,90	69,50
25	09	SALBUTAMOL 100MCG/JATO-DOSE	UNIDADE	4	15,60	62,40
26	36	CATETER PERIFÉRICO (JELCO) 22G	UNIDADE	50	1,40	70,00
27	09	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO - GASTRIVAL COMPOSTO 40 MG + 37 MG + 5	FRASCO	10	23,53	235,30
28	09	LACTULONA - LACTULOSE - XAROPE	FRASCO	30	12,45	373,50
29	09	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMI DO	50	0,14	7,00
30	09	OTOMIXYN - ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA. CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI + 3,5 MG + 0,25 MG + 20, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO	20	7,39	147,80
31	09	CETOPROFENO IV PÓ LIOF 100 MG	FRASCO/A MPOLA	10	5,25	52,50
32	09	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMI DO	60	0,10	6,00
33	09	CEFTRIAXONA SÓDICA IV PÓ LIOF	FRASCO	10	8,18	81,80
34	09	NITROFURANTOÍNA 100MG	COMPRIMI DO	50	0,51	25,50
35	09	DEXAMETASONA 4 MG/ML	FRASCO/A MPOLA	10	6,11	61,10
36	36	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO	UNIDADE	15	2,30	34,50
37	36	MICROPORE	UNIDADE	20	8,03	160,60
38	36	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CAIXA	4	37,15	148,60
39	36	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CAIXA	4	37,15	148,60
40	10	VASELINA - PETROLATO 30G	BISNAGA	1	15,71	15,71

41	10	FORMOCRESOL LÍQUIDO 10 ML	FRASCO	3	25,10	75,30
42	10	EUGENOL 20 ML	FRASCO	3	29,10	87,30
VALOR TOTAL GLOBAL						4852,93

*Miriam Vilalva Seabra de Castro*  
**MIRIAM VILALVA SEABRA DE CASTRO**  
Chefe da Farmácia

Visto:

*Maurício Floreste Silveira*  
**MAURÍCIO FLORESTE SILVEIRA - Cap**  
Respondendo pelo Fiscal Administrativo

*(Handwritten mark)*

**DESPACHO DO OD:**

1. Autorizo a aquisição dos medicamentos e materiais constantes da relação – DIEx 1464-FSR/Ch 1ª Seção/10º RC Mec, mediante procedimento de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global (Lote Único).
2. O Encarregado da SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. O processo deverá ocorrer de forma física, tendo em vista a instabilidade de rede que ocorre no regimento, e que seja feito o trâmite assim que possível por SPED.
4. Conforme o Art. 72 da lei 14133/21 de 1º de abril de 2021, será empregado o recurso orçamentário conforme Nota de Crédito descrito abaixo:

NC	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR (R\$)
2026NC409585	2	215842	1000000000	339030	167505	D8SAFCTUGPD	5.875,32

4. Determino como fiscal de empenho: **3º Sgt Miriam**
5. Publique-se.

  
**THIAGO CARON DA SILVA – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas